



## CONTRATO Nº. 928/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 322/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, E A EMPRESA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME

#### DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME inscrita no CNPJ 06.098.998/0001-95, situada na Rua do Comercio, nº 66, Qd. 39, Lt. 64, centro, Campos Belos/GO, aqui representada pelo Sr. **SELMIRO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 790.938 SSP/DF e CPF nº 339.125.646-04 residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 322/2018, instruído no processo administrativo nº 00090/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 3ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/04/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/04/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). Conforme anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
321	Recargas de Gás GLP botijão 13 kg	UNI	Liquigás	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.400,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, serão de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **04.122.0052.2.002.3.3.90.30 - 15.451.0068.2.012.3.3.90.30 - 15.452.0068.2.013.3.3.90.30**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 19 de Dezembro de 2018.

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**  
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA  
CONTRATANTE

**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O**  
**BAIANO-ME**  
CNPJ 06.098.998/0001-95  
Contratado

Testemunha:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: